

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0000875/2022-41

PORTARIA Nº 384/2022
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022
Concede licença para tratamento da própria saúde à servidora comissionada.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder à servidora Mariana Cardoso Barreto, ocupante do cargo de Assessor Operacional Funcional, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 10 (dez) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 04 a 13 de fevereiro de 2022, conforme atestado médico.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 04 a 13 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Manoel Cabral Machado Neto

Procurador-Geral de Justiça

Documento emitido por Randerson Ferreira Barbosa Santos em 23/02/2022 12:59.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0000875/2022-41

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 22/02/2022 11:50:01, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0000875/2022-41.